

GP-RIM-1347/2025

Sorocaba, 26 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1459/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a concessão do Parque Porto das Águas para iniciativa privada administrar, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Parcerias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Coordenadoria de Parcerias e Concessões

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00062628/2025-11

Interessado: Vereador Fausto Peres

Assunto: REQUERIMENTO 1459/2025 - SEMA

À SGC

Ref.: REQ 1459/2025 – EDIL Fausto Peres

Com os nossos respeitosos cumprimentos, utilizamos o presente para informar as respostas referente ao Requerimento 83/2025 de autoria do vereador Fausto Peres:

Em atenção ao requerimento apresentado, referente à concessão do Parque Porto das Águas para a iniciativa privada, esclarecemos o que segue:

1. Informamos que não há, por parte da Prefeitura, intenção de terceirizar a administração do referido parque. Cabe ressaltar que o conceito de **concessão** não se confunde com o de terceirização. Enquanto a terceirização implica a contratação de serviços específicos, sob a supervisão direta da administração pública, a concessão é um instrumento jurídico previsto na legislação que permite à iniciativa

privada assumir, **por prazo determinado**, a gestão e a operação de um equipamento público, mediante contrapartidas e sob regras previamente estabelecidas em contrato. Trata-se, portanto, de uma parceria que visa potencializar a oferta de serviços à população, com maior eficiência e sustentabilidade econômica, sempre preservando o interesse público.

2. Até o momento, a Prefeitura não recebeu propostas formais para a administração do Parque Porto das Águas. No entanto, foram realizadas **visitas técnicas de representantes de empresas interessadas**, como parte do processo exploratório natural a iniciativas dessa natureza.

Esta SEPAR fica a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Franciele Alves Pereira
Coordenadora Administrativa
SEPAR

Jéssica Pedrosa
Secretária SEPAR



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Alves Pereira, Coordenador Administrativo(FG)**, em 18/06/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa**,



Secretário, em 18/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584372** e o código CRC **F10AFF03**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00062628/2025-11

SEI nº 0584372